



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA-GERAL

Comissão Permanente de Avaliação de Documentos

PROCESSO Nº 2019.0.000053963-5

ATA DE REUNIÃO Nº 167

Data: 19/05/2023

Horário: 15:00 h

Local da reunião: reunião realizada remotamente, através de aplicativo de reunião.

- **Participantes da Reunião**

- **Rodrigo Costa Japiassu - Presidente da Comissão - lotado na Seção de Gestão Documental**
- **Edson Rocha Evangelho - Secretário da Comissão - lotado na Seção de Arquivo Central**
- **Diego Ferreira Guedes - lotado no Gabinete da Secretaria de Manutenção e Serviços Gerais**
- **Leonardo Couto Chueri - lotado na Seção de Desenvolvimento de Sistemas**
- **Denise da Conceição Pereira - lotada na Coordenadoria de Acompanhamento do Cadastro Eleitoral**

- **Assuntos Tratados**

- **Amostragem de documentos: solicitação de prorrogação de prazo para conclusão do trabalho à SAU (auditoria de Gestão Documental);** O presidente da Comissão trouxe à pauta o **Processo SEI nº 2021.0.000026243-3**, que trata da **solicitação de prorrogação de prazo para conclusão do trabalho à SAU**. O presidente da Comissão ponderou que, a SEDEST, Seção responsável pela regulamentação dos critérios de amostragem, encontra-se bastante sobrecarregada, necessitando de maior tempo para dar

continuidade aos trabalhos de análise. Como se avizinha o fim do prazo para o término de tal atividade, o Presidente da Comissão propôs que seja pleiteado de forma conjunta com a SEDEST a prorrogação do prazo até o final do ano. Após análise da Comissão quanto à viabilidade da proposta, a mesma foi aprovada pelos membros presentes.

- Análise de 15 (quinze) processos de eliminação de documentos (105^aZE, 007^aZE, 180^aZE, 038^aZE, 161^aZE, 072^aZE, 133^aZE, 120^aZE, 211^aZE, 219^aZE, 201^aZE, 254^aZE, 061^aZE, 233^aZE, 021^aZE): Processos SEI nº 2023.0.000019098-2, 2023.0.000017184-8, 2023.0.000018374-9, 2023.0.000008596-8, 2023.0.000017300-0, 2023.0.000018746-9, 2023.0.000017199-6, 2023.0.000018265-3, 2023.0.000015985-6, 2023.0.000017964-4, 2023.0.000017805-2, 2023.0.000010239-0, 2023.0.000017759-5, 2023.0.000016873-1, 2023.0.000012691-5 .

- Análise dos critérios de priorização de tipologias documentais com previsão de eliminação para amostragem - competências "Estratégias" e "Gestão": O presidente da Comissão trouxe à pauta o assunto acerca da Análise dos critérios de priorização de tipologias documentais com previsão de eliminação para amostragem - competências "Estratégias" e "Gestão". Acerca das tipologias constantes da competência "Estratégias", as mesmas não sofreram qualquer alteração sendo confirmados os mesmos graus de aprovação previamente dispostas na análise preliminar das tipologias por Competência que foi realizada pela equipe da SEGDOC. Em relação a competência "Gestão", o membro Leonardo propôs as seguintes alterações:

- Alteração em relação à tipologia do item "Carta para realização de atos de comunicação", mudando a ideia/conceito associável para Industrial.
- Alteração em relação à tipologia do item "Mandado de convocação para realização de atos de comunicação", mudando a ideia/conceito associável para Industrial.
- Alteração em relação à tipologia do item "Ofício de solicitação de empréstimo de urna de lona", mudando a ideia/conceito associável de Mercadológico para Cívico.
- Alteração em relação à tipologia do item "Recibo de devolução de urna de lona", mudando a ideia/conceito associável de Cívico para Mercadológico.
- Alteração em relação à tipologia do item "Convite para participação em evento/solenidade", mudando a ideia/conceito associável para Cívico.
- Alteração em relação à tipologia do item "Despacho acerca da participação em evento/solenidade", mudando a ideia/conceito associável para Cívico.
- Alteração em relação à tipologia do item "Certidão sobre a inscrição em evento/solenidade", mudando a ideia/conceito associável para Cívico.
- Alteração em relação à tipologia do item "Ofício de agradecimento pelo apoio", mudando a ideia/conceito associável para Cívico.
- Alteração em relação à tipologia do item "Solicitação de empréstimo de urnas eletrônicas para eleições não oficiais", mudando a ideia/conceito associável de Mercadológico para Cívico.
- Alteração em relação à tipologia do item "Planilha de controle de empréstimo de urnas eletrônicas", mudando a ideia/conceito associável de Cívico para Mercadológico.
- Alteração em relação à tipologia do item "Aviso de comunicação de ação socioambiental", mudando a ideia/conceito associável para Cívico.
- Alteração em relação à tipologia do item "Cartilha de divulgação de boas práticas socioambientais no trabalho", mudando a ideia/conceito associável de Industrial para Industrial/Cívico.

- Alteração em relação à tipologia do item “Artigo de sensibilização de temas socioambientais”, mudando a ideia/conceito associável de Industrial para Industrial/Cívico.
- Alteração em relação à tipologia do item “Informação de andamento de ações socioambientais”, mudando a ideia/conceito associável para Cívico.
- Alteração em relação à tipologia do item “Mensagem de divulgação de ações socioambientais”, mudando a ideia/conceito associável para Cívico.
- Alteração em relação à tipologia do item “Boletim de acompanhamento da situação do processo”, mudando a ideia/conceito associável para Cívico.

Após análise da Comissão quanto à viabilidade das propostas supramencionadas, as mesmas foram aprovadas pelos membros presentes. Acerca das demais tipologias constantes da competência "Gestão", as mesmas não sofreram qualquer alteração sendo confirmados os mesmos graus de aprovação previamente dispostas na análise preliminar das tipologias por Competência que foi realizada pela equipe da SEGDOC.

• Deliberações da Comissão

- Aprovação da proposta de prorrogação do prazo para a regulamentação dos trabalhos de amostragem até 19/12/2023, em conjunto com a SEDEST.

- Os membros da COPAD, ao examinarem as análises de conformidade realizadas preliminarmente pela Seção de Gestão Documental, nos processos de eliminação de documentos em referência, referendaram as conformidades apontadas pela SEGDOC nos processos da 105ªZE, da 180ªZE, da 072ªZE, 133ªZE e da 219ªZE, além de apontar a necessidade de retificação no processo de eliminação de documentos da 007ªZE, da 038ªZE, da 161ªZE, da 120ªZE, da 211ªZE, da 201ªZE, da 254ªZE, da 061ªZE, da 233ªZE e da 021ªZE.

— Alteração do grau de ideia/conceito associável para amostragem das seguintes tipologias documentais da competência "Gestão": “Carta para realização de atos de comunicação”, “Mandado de convocação para realização de atos de comunicação”, “Recibo de devolução de urna de lona”, “Ofício de solicitação de empréstimo de urna de lona”, “Convite para participação em evento/solenidade”, “Despacho acerca da participação em evento/solenidade”, “Certidão sobre a inscrição em evento/solenidade”, “Ofício de agradecimento pelo apoio”, “Solicitação de empréstimo de urnas eletrônicas para eleições não oficiais”, “Planilha de controle de empréstimo de urnas eletrônicas”, “Aviso de comunicação de ação socioambiental”, “Cartilha de divulgação de boas práticas socioambientais no trabalho”, “Artigo de sensibilização de temas socioambientais”, “Informação de andamento de ações socioambientais”, “Mensagem de divulgação de ações socioambientais”, “Boletim de acompanhamento da situação do processo”, e mantendo os demais graus de priorização previamente dispostas na análise preliminar das tipologias por Competência que foi previamente realizada pela equipe da SEGDOC.

• Ações a serem Empreendidas.

- Encaminhamento do processo 2021.0.000026243-3 à SEDEST, para elaboração de proposta conjunta de prorrogação do prazo para a regulamentação dos trabalhos de amostragem até 19/12/2023.

- Encaminhamento dos processos de eliminação no SEI à 105ªZE, à 180ªZE, à 072ªZE, à 133ªZE e à 219ªZE, autorizando a abertura dos respectivos processos de eliminação de documentos.
- Encaminhamento dos processos de eliminação no SEI à 038ªZE, à 161ªZE, à 201ªZE e à 061ªZE para autorização da abertura do processo de eliminação de documentos, com prévio saneamento de erro material na Lista de Documentos para Eliminação antes de sua publicação na imprensa oficial.
- Encaminhamento dos processos de eliminação à 007ªZE, à 120ªZE, à 211ªZE, à 254ªZE, à 233ªZE e à 021ªZE, solicitando realizar as retificações apontadas na Lista de Documentos para Eliminação.
- Alterar na planilha da competência "Gestão", mudando o grau de ideia/conceito associável, as seguintes tipologias documentais: "Carta para realização de atos de comunicação", "Mandado de convocação para realização de atos de comunicação", "Recibo de devolução de urna de lona", "Ofício de solicitação de empréstimo de urna de lona", "Convite para participação em evento/solenidade", "Despacho acerca da participação em evento/solenidade", "Certidão sobre a inscrição em evento/solenidade", "Ofício de agradecimento pelo apoio", "Solicitação de empréstimo de urnas eletrônicas para eleições não oficiais", "Planilha de controle de empréstimo de urnas eletrônicas", "Aviso de comunicação de ação socioambiental", "Cartilha de divulgação de boas práticas socioambientais no trabalho", "Artigo de sensibilização de temas socioambientais", "Informação de andamento de ações socioambientais", "Mensagem de divulgação de ações socioambientais" e "Boletim de acompanhamento da situação do processo".

• Próxima Reunião da Comissão

- 13/06/23

Encerrada a reunião às 17:10 h e nada mais havendo a tratar, lavra-se a presente Ata, que vai assinada pelos presentes na reunião.

RODRIGO COSTA JAPIASSU PRESIDENTE DA COMISSÃO



Documento assinado eletronicamente em 26/05/2023, às 18:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

DENISE DA CONCEICAO PEREIRA MEMBRO DA COMISSÃO



Documento assinado eletronicamente em 29/05/2023, às 13:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

EDSON ROCHA EVANGELHO SECRETÁRIO(A) DA COMISSÃO



Documento assinado eletronicamente em 29/05/2023, às 16:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

LEONARDO COUTO CHUERI MEMBRO DA COMISSÃO



Documento assinado eletronicamente em 13/06/2023, às 15:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3143867** e o código CRC **7A387C09**. No momento só é possível efetuar a verificação de autenticidade através da rede interna do TRE-RJ.
